

1º DISCUSSÃO 07/11/23 2023
2º DISCUSSÃO 09/11/23 2023
3º DISCUSSÃO 14/11/23 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

Vanilda Honório da Silva
PRESIDENTA
P/8
Ivano Cassimiro dos Santos
1º SECRETÁRIO
Jefferson de Aguiar Santos
2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 035/2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
DOS PRESENTES

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO
CONDOMÍNIO VILLAS DE AREIA, NO
MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 62, inciso XXII, submete ao Poder Legislativo o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA PROFESSORA MARIA LÚCIA FIDELIS**, a Rua que faz extrema com o Condomínio Villas de Areia, no Distrito de Muquém, desde a estrada em direção a Chã de Jardim até a estrada em direção ao Distrito de Mata Limpa, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 23 de outubro de 2023

Silvia César Farias da Cunha Lima
SILVIA CÉSAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Areia

RECEBIDO
EM 27/10/23
Visto *[assinatura]*
0547750



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 035/2023

Excelentíssima Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei apresentado à Vossas Excelências DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA LOCALIZADA NAS PROXIMIDADES DO CONDOMÍNIO VILLAS DE AREIA, NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB, a ser chamada **RUA PROFESSORA MARIA LÚCIA FIDELIS**.

Trata-se do Requerimento de nº 018/2021 de autoria do vereador João Paulo de Souza Macêdo, como forma de homenagear a Sra. MARIA LUCIA FIDELIS, que dedicou sua vida a profissão de professora de alfabetização na Escola do Muquém, do Sítio Tanque Comprido e de jovens e adultos na Escola da Chã de Jardim, motivo pelo qual encaminha-se o presente Projeto de Lei à apreciação e aprovação deste Legislativo Municipal, como forma de homenagem *in memoriam*.


SILVIA CESAR FARIAS DA CUNHA LIMA
Prefeita